



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
nne2secretaria@tjmg.jus.br



MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 4400025-08.2019.8.13.0443.01.0001-17

Data de validade: 24.12.2039

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

Informações da pessoa procurada

Nome: MAGNO JESUS DOS SANTOS	RJI: 245437194-56	
Alcunha: NÃO INFORMADO	Sexo: Masculino	Data de Nasc.: 16.12.1988
RG: 1.544.932 SSP	CPF: Não informado	
Nome da Mãe: JOANA DE JESUS		
Nome do Pai: BOAVENTURA JESUS DOS SANTOS		
Natural de: Não informado	Profissão: Não informado	
Marcas e Sinais: Não informado		
Identificação Biometria:		
Endereços:		
Logradouro: RUA DOIS DE MAIO, nº: 0, Complemento: , Bairro: FRAGA, UF: BA, CEP:		
Telefones: Não informado		

Informações Processuais

Nº do processo: 4400025-08.2019.8.13.0443
Órgão Judicial: 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE NANUQUE - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Espécie de Prisão: Definitiva
Local de Ocorrência: Não informado
Tipificação Penal: Lei: 2848, art. 217A - Estupro de vulnerável

Teor do Documento: O(a) Dr(a) Juiz(a), que assina o presente mandado de prisão, da Vara e Comarca que constam na presente ordem, manda a qualquer oficial de justiça de sua jurisdição ou qualquer autoridade policial competente e seus agentes, a quem for apresentado, que PRENDA e RECOLHA a qualquer unidade prisional, à ordem e disposição deste juízo, a pessoa indicada e qualificada na presente ordem.

Síntese da Decisão: MEDIANTE TODO O EXPOSTO, e considerando que o reeducando aparentemente incorreu em falta grave (art. 50, II da Lei nº 7.210/1984) regrido, cautelarmente, o regime prisional de MAGNO JESUS DOS SANTOS, passando-o para o regime FECHADO.

Observação: Não informado

Local e Data: Nanuque, 9 de Março de 2024.